



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO

PROCESSO	189270/2014
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Relatório Quadrimestral do Plano de Ação 2015
DELIBERAÇÃO Nº 08/2015 – (CFG)	

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 10 de junho de 2015, analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF,

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando o disposto no inciso I, artigo 7º da Resolução nº 101/2015 “Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR, quadrimestralmente, até último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo, informações sobre a execução do seu plano de ação;”

Considerando o disposto do artigo 8º da Resolução nº 101/2015 “Os CAU/UF disponibilizarão ao CAU/BR, por meio do sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até o último dia útil do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo”

DELIBEROU:

1 - Pela aprovação do relatório quadrimestral do plano de ação e orçamento 2015 do CAU/DF, com envio ao Plenário do CAU/DF, para homologação, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para aprovação.

Com 3 votos favoráveis

Brasília(DF), 10 de junho de 2015

Arq e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho
Coordenador da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Alberto Alves de Faria
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Carlos Madson Reis
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos